
ERRATA SEI Nº 30833949/2026 - SAP.LCT

Joinville, 09 de setembro de 2026.

CREDENCIAMENTO Nº 078/2023

O Município de Joinville, leva ao conhecimento dos interessados e proponentes que no **Credenciamento de prestação de serviços de acolhimento para pessoas com deficiência, com diversos graus de dependência, em situação de vulnerabilidade e risco social**, promoveu as seguintes alterações, conforme segue:

NO EDITAL**ONDE SE LÊ:**

(…)

3 - DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

(…)

q.1.2) O fornecedor que apresentar a comprovação de capacidade técnico profissional, será fiscalizado mensalmente pelo período de 06 meses, sendo que ao final deste, ficará sujeito a emissão, ou não da certidão ou atestado de capacidade técnico operacional pela contratante.

(…)

LEIA-SE:

(…)

3 - DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

(…)

q.1.2) O fornecedor que apresentar a comprovação de capacidade técnico profissional, será fiscalizado pelo período de 06 meses, sendo que nos primeiros 03 meses a fiscalização será quinzenal e nos últimos 03 três meses será mensal, e ao final deste período, ficará sujeito a emissão, ou não da certidão ou atestado de capacidade técnico operacional pela contratante.

(…)

OBSERVAÇÃO: As demais condições do edital e seus Anexos permanecem inalteradas.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/09/2026, às 16:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/09/2026, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30833949** e o código CRC **67F9AA39**.